



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

**"Nomeia servidor para o cargo de Diretor de Divisão do IPSS e dá outras providências"**

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por força da nomeação mediante a Portaria nº 01 do dia 02 de Janeiro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 20 da Lei Complementar nº 57 de 24 de março de 2005 c.c. o artigo 7º e parágrafo único da Lei Complementar nº 058 de 24 de março de 2005;

Considerando a existência de vaga de Diretor de Divisão do IPSSC, com fundamento no artigo 5º, anexo I da Lei Complementar nº 058, de 24 de março de 2005;

Considerando a necessidade de ajustar o quadro de pessoal do IPSSC;

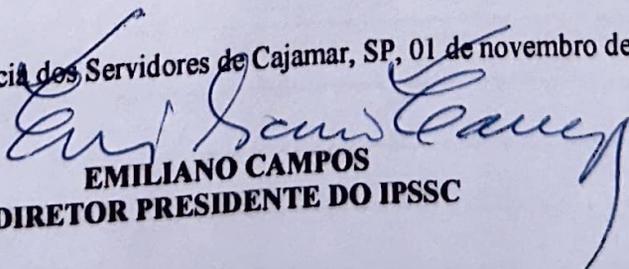
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor André dos Reis, brasileiro, casado, procurador jurídico do IPSSC, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Divisão do IPSSC, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo de Procurador Jurídico, conforme Portaria nº 03 de 19 de julho de 2006, acumulando as funções, com prejuízo de um vencimento;

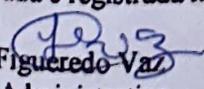
**Art. 2º** - Caberá ao Diretor de Divisão, planejar, coordenar, promover e controlar a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de seguridade social definida pela entidade;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores de Cajamar, SP, 01 de novembro de 2006

  
**EMILIANO CAMPOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC**

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
Ivete Figueredo Vaz  
Setor Administrativo